

REGULAMENTO - Km Vertical 2018 - Subida da Serra de Bornes - Alfândega da Fé

1. ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé organiza, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2018, com o apoio da Associação de Atletismo de Bragança, uma corrida pedestre com características de montanha e caminhada em natureza, denominada **Km Vertical 2018 – Subida da Serra de Bornes**.

O evento encontra-se integrado nas actividades anuais da Secção de Desporto do Município de Alfândega da Fé e no calendário de provas da Associação de Atletismo de Bragança.

2. PARTICIPAÇÃO

Atividade aberta à participação de todos, atletas e caminheiros federados ou populares, em representação individual ou coletiva (Escolas, Clubes, Associações Desportivas, etc.) depois de devidamente inscritos.

3. PERCURSO

ATLETAS – Percurso competitivo com +-8 km, sinalizado com fita plástica nos troços de terra, marcas de cal branca nas partes de asfalto e placas, com partida às 10h00m junto à Barragem de Vilares da Vilariça e meta no topo da Serra de Bornes (872 D+), para um tempo limite de prova de 2 horas. Encontra-se marcado por cada quilómetro, não existindo tempos de passagem. Desenrola-se em estradas florestais, trilhos de montanha, zonas de mato sem trilho definido e pequenos troços em asfalto ou estrada de paralelo.

CAMINHEIROS – Participantes em passeio pedestre não competitivo, com início também às 09h30m, junto à Barragem de Vilares de Vilariça (coincidente com o local e hora de partida dos atletas), com término na Junta de Freguesia dos Vilares da Vilariça.

4. SECRETARIADO

Secretariado dos Atletas e Caminheiros a funcionar no local de partida, junto à barragem dos Vilares da Vilariça, das 8:30 às 9:45 do dia da prova.

Os dorsais dos atletas são considerados pertença da organização até à sua entrega ao próprio participante mediante apresentação de documento comprovativo da identidade ou inscrição.

5. CONTROLO DE PARTIDA

A anteceder a partida será feito um controlo de dorsais e equipamento dos concorrentes, devendo os mesmos apresentar-se com equipamento apropriado para uma competição destas características, bem como afixarem no peito, o nº identificativo, sem dobrar, rasgar ou ocultar qualquer dado ou patrocinador que nele conste, sendo impedida a participação a todo o concorrente que não cumpra com o estipulado neste regulamento.

6. ESCALÕES

Km Vertical 2018 - SUBIDA DA SERRA DA BORNES

Masculino			
Sénior	Veteranos1	Veteranos2	Veteranos3
(20 a 34 anos)	(35 a 44 anos)	(45 a 54 anos)	(55 anos em diante)
Feminino			
Sénior (20 a 34 anos)	Veteranos1 (35 a 44 anos)	Veteranos2 (45 a 54 anos)	

(idade no dia da prova)

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas via formulário on-line na página <https://goo.gl/forms/HZOBhMROHjKPPVAT2>, podendo aceder ao mesmo na página internet do Município de Alfândega da Fé e do facebook da secção de Desporto do Município de Alfândega da Fé encerrando às 24 horas de 23 de Fevereiro de 2017, com preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrições, e envio para o mail s.desporto.alfdafa@gmail.com a cópia digitalizada do comprovativo de transferência bancária, da verba correspondente à taxa de inscrição, segundo os prazos e valores indicados:

- PASSEIO PEDESTRE (Caminheiros) - €5,00;
- KM VERTICAL (+-8 km) - €5,00;

Nota: Todas as modalidades de inscrição dão direito à t-shirt do evento

Dados Bancários para pagamento da inscrição:

Município de Alfândega da Fé | NIB – 0035 0042 00000166630 29 | IBAN - PT50 0035 0042 00000166630 29
BIC/SWIFT - CGDIPTPL

As inscrições só serão confirmadas após pagamento e envio de respetivo comprovativo.

O levantamento dos dorsais e Kit's será feito no secretariado, no dia da prova.

NOTA: A ausência, ou desistência do participante no decurso da atividade, não lhe confere o direito à devolução da verba correspondente à taxa de inscrição.

Informações: s.desporto.alfdafa@gmail.com ou telm. 912400433

8. SEGURANÇA

A organização, em colaboração com as autoridades, irá procurar limitar o tráfego automóvel no decurso da prova não se responsabilizando, no entanto, por qualquer acidente sofrido pelos atletas. Declina igualmente qualquer dano que a participação na prova possa causar, quer aos atletas a si mesmo, quer a outros participantes, incluindo elementos estranhos à competição.

9. ALTERAÇÕES

À Organização reserva-se o direito de realizar as modificações que considere necessárias em função das diferentes condicionantes e da segurança dos participantes, bem como suspender a atividade se as condições meteorológicas assim o recomendarem ou por motivos de força maior. Qualquer modificação será devidamente afixada em painel informativo colocado no secretariado, local de partida ou nos pontos de controlo ao longo do percurso.

10. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Todo o participante se obriga a prestar auxílio a qualquer acidentado, não deteriorar ou sujar o meio ambiente e a seguir as indicações da Organização. A não observância deste ponto poderá ser punida com a desclassificação e outras sanções.

11. SANÇÕES

Será desclassificado todo o concorrente que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não leve o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização.

12. PRÉMIOS

- T-shirt oficial do Km- Vertical 2017 - SUBIDA DA SERRA DA BORNES a todos os participantes (atletas e caminheiros);
- Lembrança e prémio monetário aos 5 primeiros classificados de cada escalão competitivo;
- Prémios monetários segundo a seguinte grelha em euros:

	1º	2º	3º	4º	5º
Séniore Masculinos	60	40	30	20	10
Veteranos 1 Masculinos	60	40	30	20	10
Veteranos 2 Masculinos	60	40	30	20	10
Veteranos 3 Masculinos	60	40	30	20	10
Séniore Femininas	60	40	30	20	10
Veteranas 1 Femininas	60	40	30	20	10
Veteranas 2 Femininas	60	40	30	20	10
Feminina local	25	20	10		
Masculino local	25	20	10		

NOTA – A cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia dos Vilares da Vilarça após o final da prova.

13. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição na prova aceitam o presente regulamento.

14. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da Associação de Atletismo de Bragança. Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Bragança e Organização, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

15. TRANSPORTE DE PARTICIPANTES E EQUIPAMENTO

A organização dispõe de autocarro para o retorno dos Atletas a Vilares de Vilarça uma vez alcançada a meta. Esse mesmo autocarro estará estacionado junto à partida para o transporte da roupa dos Atletas entre Vilares de Vilarça e a meta (alto de Bornes).

O autocarro só retornará a aldeia dos vilares quando estiver cheio, pelo que é aconselhável os atletas deixarem no autocarro um agasalho para vestirem no final da prova.

16. DUCHES

Banho para todos os participantes nos balneários do Centro de Formação Desportiva de Alfândega da Fé.